



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Luiz Alves, 16 de Agosto de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 16 de Agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar conforme Ata 171, o Plano de Ação do ano de 2018 da Assistência Social, preenchido no sistema do MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Altini

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social